PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE **AO SENHOR DR. GILMAR CAETANO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Dr. GILMAR CAETANO**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 02 de Agosto de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

GILMAR CAETANO nasceu em Uberaba, Estado de Minas Gerais em 16 de Junho de 1960 filho de Osvaldo Caetano Severino e Terezinha Alves Caetano. Casado com Marluce Cunha Rodovalho com quem tem 03 (três) filhos: Auara Cunha Rodovalho Caetano, Augusto Cunha Rodovalho Caetano e Amelise Cunha Rodovalho Caetano. É Advogado, formado pela UNIUBE – Universidade de Uberaba-MG. Pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil. Participação nos cursos de Recursos Humanos em Informação, Seminário "Educação como Prática da Liberdade", I Fórum de Conferências e Debates Políticos, Seminário sobre Direito Processual do Trabalho, I Seminário de Aperfeiçoamento – Estudos de Direitos, Conferência sob-ré "A Justiça Federal no Contexto Jurídico, Conferência sobre a Corrupção na Administração Pública Brasileira".

Exerceu a função de Auxiliar - A na Sociedade de Educação do Triângulo Mineiro, no ano de 1977, passando a de Chefe da Seção de Compras, até Maio de 1986. Desde Abril de 1988 até a presente data, exerce a função de Advogado.

Ainda exerceu a Vice-Presidência da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Marabá de 1995 a 1997, exerceu a presidência, face afastamento do presidente, foi Conselheiro Estadual da OAB-Seccional do Estado do Pará, nas gestões do Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e também da Dra. Maria Avelina Imbiriba.

No ano de 1990 iniciei na Maçonaria de Marabá Loja nº 2219 "Trabalho e Silêncio", foi venerável e atualmente exerce a função de Juiz no TJM – Tribunal de Justiça Maçônico do Estado do Pará. Chegou a Marabá no ano de 1989. Desde então tem contribuído muito para o município e região.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho com a população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 02 de Agosto de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP